

Procedimento de recrutamento e seleção de estagiários no âmbito
Da 5ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local - PEPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL - PEPAL (5ª EDIÇÃO)

REFERÊNCIA B – LICENCIATURA NA ÁREA DOS RECURSOS NATURAIS

GRADUAÇÃO	NOME	FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO PROFISSIONAL FINANCIADO ¹	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1º	Rita Simone Lopes Machado	Não	13,83
2º	Ana Filipa Soares Barroso	Não	13,20
3º	Sara Filipa Monteiro Vieira	Não	13,12
4º	Cláudia Soraia Lopes Castro	Não	12,69
5º	Igor Fernando Batista Pereira Morais	Não	12,21
6º	Joana Sotaia Campos	Não	11,35
7º	Elisa Sofia Marques Portilho	Sim	13,27
8º	Ricardo Reis Alves Soares Cardoso	Não	9,79
-	Joana Alexandra dos Santos Ferreira	Candidatura anulada ¹	
-	Ana Patrícia Sobral Trigo	Candidatura Excluída ²	
-	Filipe Manuel da Silva Rodrigues	Candidatura Excluída ²	
-	Flávio da Silva Dias	Candidatura Excluída ²	
-	Luís Filipe de Barros Maria Dias	Candidatura Excluída ²	

O Presidente da Câmara,


Humberto da Costa Cerqueira

¹ De acordo com o n.º 3 do artigo n.º 7 do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

¹ Não se encontra inscrita nos serviços de emprego do Instituto de Emprego e da Formação Profissional, I.P., na qualidade de desempregada conforme consta da alínea b) do n.º 3, do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro.

² Não compareceu à entrevista, conforme ponto n.º 6 do Aviso de Abertura